PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 03/08/2020
VISTO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 03 / 08 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 059/2020

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECOM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o **Vereador Valdi Silva Moreira (Valdi Tartaruga)** para **Membro Suplente**, em substituição ao Vereador Benone Bernardo, em razão do seu afastamento cautelar, para representar a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECOM, nos termos do art. 7° combinado com art. 8°, inciso II da Lei n° 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício n° 013/2019- (Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor), datado de 10 de abril de 2019, da lavra do Secretário Geral do PROCON, e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de agosto de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE